



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**SELEÇÃO DE CONCILIADORES JUDICIAIS REMUNERADOS PARA ATUAR NO
CEJUSC**

Edital n.º 03/2021

**ALTERAÇÃO DE QUESTÃO NO GABARITO DA PROVA DE CONCILIADOR
REMUNERADO**

A DRA. LUCIANA ASSAD LUPPI BALLALAI, JUÍZA DE DIREITO COORDENADORA DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC) DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a existência de erro material na questão de nº 15 (Q-15), cuja alternativa apontada como correta na correção da prova foi a letra E (Apenas II e III), verificado por este juízo estar incorreta esta alternativa e se tratar de correta a alternativa C (Apenas II),

RESOLVE

Alterar o gabarito da prova para que passe a constar na questão de nº 15 (Q-15), como resposta correta a alternativa C, indicando que dentre as assertivas apresentadas no enunciado da questão apenas a do item II está correta, ou seja, a resposta correta é: "C Apenas II", constante da prova objetiva 20308 – 0048794-44.2021.8.16.6000 aplicada em 09/06/2021, referente ao processo seletivo para seleção de conciliadores remunerados (SEI/TJPR N° 0048794-44.2021.8.16.6000).

Adotem-se as diligências necessárias para alteração da questão no gabarito junto à plataforma específica, e, após, proceda-se à extração de novo gabarito e resultado das provas aplicadas.

Foz do Iguaçu, datado eletronicamente.

(assinado digitalmente)

LUCIANA ASSAD LUPPI BALLALAI

JUÍZA DE DIREITO COORDENADORA DO CEJUSC